



02 de outubro de 2015

103/2015-DP

**OFÍCIO CIRCULAR**

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **PUMA Trading System BM&FBOVESPA – Lançamento da Funcionalidade Cancel On Disconnect (COD) para Derivativos do Segmento BM&F.**

Atendendo à demanda dos participantes de seus mercados, a BM&FBOVESPA informa que, **a partir de 19/10/2015, inclusive**, disponibilizará para os derivativos do segmento BM&F a funcionalidade Cancel On Disconnect (COD), a qual possibilitará o cancelamento automático das ofertas transmitidas para a plataforma de negociação por meio de uma determinada sessão FIX em caso de desconexão dessa sessão.

**1. Funcionamento da COD**

Quando uma desconexão for detectada, o sistema enviará a solicitação de cancelamento para todas as ofertas disponíveis na plataforma de negociação e vinculadas a tal sessão. Além disso, as ofertas associadas à sessão FIX que tenham sido registradas pela BM&FBOVESPA, em nome do participante, também serão canceladas se a COD estiver habilitada para aquela sessão.

Assim que a conexão for restabelecida, o usuário receberá a confirmação (*Execution Report*) do cancelamento dessas ofertas.

**2. Habilitação**

Para habilitar a funcionalidade, o usuário deverá incluir um campo específico na mensagem de Logon da sessão FIX, indicando o(s) critério(s) para cancelamento das ofertas, conforme as opções a seguir:



- Não Cancelar as Ofertas em caso de Desconexão (padrão);
- Cancelar as Ofertas somente em caso de Desconexão Involuntária;
- Cancelar as Ofertas somente em caso de Desconexão Voluntária;
- Cancelar as Ofertas em caso de Desconexão Involuntária ou Voluntária.

A COD dispõe de um intervalo de tempo que permitirá que o usuário reconecte-se antes que as ofertas sejam canceladas. O valor do intervalo, em milissegundos, também deverá ser configurado na mensagem de Logon da sessão FIX, em campo específico. Ressalta-se que o contador será iniciado assim que a desconexão for detectada. Se o campo não for preenchido, o sistema assumirá '0' como valor.

Salienta-se que a COD tem o objetivo de mitigar riscos operacionais causados por desconexões. No entanto, serão canceladas somente as ofertas passíveis de cancelamento de acordo com as regras de negociação e as condições de mercado.

É importante destacar que a certificação é obrigatória para todos os participantes que optarem pela funcionalidade COD, devendo ser agendada, com o Centro de Testes e Certificação (CTC), pelo e-mail [ctc@bvmf.com.br](mailto:ctc@bvmf.com.br).

Especificações técnicas sobre essa funcionalidade estão disponíveis em [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br), Serviços, Soluções para Negociação, Plataformas de Negociação, PUMA Trading System BM&FBOVESPA, EntryPoint.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Negociação, pelo telefone (11) 2565-5000, opção 2.

Atenciosamente,

Edemir Pinto

Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto

Diretor Executivo de Operações,  
Clearing e Depositária